



**LEI N ° 663/2003**

**Súmula: "Denomina Travessa e dá outras providencias".**

O Senhor Luiz Cândido de Oliveira, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Travessa existente na Quadra 05 – Setor Central, que liga a Rua da Amizade à Rua Lucila Tizziani de:

**TRAVESSA FERNANDO ANTONIO OLDONI**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e três.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
**Luiz Cândido de Oliveira**  
Prefeito Municipal